



Prefeitura Municipal de  
**SANTA RITA DO TRIVELATO**

Estado de Mato Grosso

CNPJ/MF nº 04.205.596/0001-17

Criado em 28/12/1999 pela Lei nº 7.234

PLANO DE AÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO/MT LEI  
DE EMERGÊNCIA CULTURAL ALDIR BLANC

Valor destinado: R\$ 39.985,52 (*Trinta e Nove Mil, Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta e Dois Centavos*).

DADOS BÁSICOS:

Ente Recebedor: 04.205.596.0001/17 - SANTA RITA DO TRIVELATO

Fundo Recebedor: PREFEITURA DE SANTA RITA DO TRIVELATO

Órgão Recebedor: 72084 - MTur - Ministério do Turismo

Programa: 07208420200002 - MTUR/SECULT - ALDIR BLANC – MUNICÍPIOS

Fundo Repassador: 37.930.861/0001-89 - FUNDO NACIONAL DA CULTURA

Diagnóstico/Justificativa:

Recebimento de recurso para atendimento dos incisos III, conforme previsto na Lei nº 14.017/20, que prevê editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos destinados à manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como à realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais.

Objetivos a serem alcançados:

Com o aporte emergencial provenientes a Lei Emergencial da Cultura Aldir Blanc nº 14.17/2020, atendendo os critérios estabelecidos no Decreto nº 10.464/2020, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Santa Rita do Trivelato – MT executará a abertura de editais de Premiação para profissionais da cultura, artistas, espaços culturais, entidades, cooperativas, associações, coletivos e grupos culturais, grupos tradicionais e coletivos de diversidades, cadastrados



Prefeitura Municipal de  
**SANTA RITA DO TRIVELATO**

Estado de Mato Grosso

CNPJ/MF nº 04.205.596/0001-17

Criado em 28/12/1999 pela Lei nº 7.234

no Cadastro Municipal de Profissionais da Cultura, artistas, empresas, pontos de cultura, entidades, associações e grupos culturais do município de Santa Rita do Trivelato-MT para a realização de atividades culturais instituídas no regulamento de participação, com premiação de mínimo R\$ 1.000,00 (*um mil reais*) e no máximo R\$ 3.000,00 (*oito mil reais*), totalizando R\$ 39.985,52 (*Trinta e Nove Mil, Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta e Dois Centavos*) que beneficiarão 20 propostas culturais no inciso III.

Valores de Repasse para Beneficiário:

ESPECÍFICO - R\$ 39.985,52 (*Trinta e Nove Mil, Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta e Dois Centavos*).

Recursos Próprios: 0,00 (*Zero Reais e Zero Centavos*).

META:

Inciso III - editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos destinados à manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como à realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais.

AÇÃO:

Nome da Ação: Realização de Edital de Premiação no valor total de R\$ 39.985,52 (*Trinta e Nove Mil, Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta e Dois Centavos*), para profissionais da cultura, artistas, espaços culturais, entidades, cooperativas, associações, coletivos e grupos culturais, grupos tradicionais e coletivos de diversidades, cadastrados no *Cadastro Municipal de Profissionais da Cultura, artistas, empresas, pontos de cultura e entidades culturais, associações e cooperativas de cultura do município de Santa Rita do Trivelato – MT*.

Valor da ação: R\$ 39.985,52 (*Trinta e Nove Mil, Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta e Dois Centavos*)

SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA FÍSICA

Descrição da Ação:

Av. Flávio Luiz, 2.201 – Fone: (065) 3529-6161/6172/6150/6237 – CEP 78453-000 – Santa Rita do Trivelato – MT.



Prefeitura Municipal de  
**SANTA RITA DO TRIVELATO**

Estado de Mato Grosso

CNPJ/MF nº 04.205.596/0001-17

Criado em 28/12/1999 pela Lei nº 7.234

Abertura de Edital de premiação no valor total de R\$ 39.985,52 (*Trinta e Nove Mil, Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta e Dois Centavos*) para profissionais da cultura, artistas, representantes de espaços culturais, representantes de entidades e pontos de cultura, representantes de cooperativas e associações, representantes de coletivos e grupos culturais, grupos tradicionais e coletivos de diversidades sem CNPJ, cadastrados no *Cadastro Municipal de Profissionais da Cultura, artistas, empresas, pontos de cultura e entidades culturais, associações e cooperativas de cultura do município de Santa Rita do Trivelato/MT*, que serão distribuídos nas seguintes categorias, segmentos e valores:

Lei nº 14.017/2020 - INCISO III

| SEGMENTO CULTURAL | CATEGORIA                                                        | PROJETO/ATIVIDADE/ PROPOSTA                                                                                                                                                               | PREMIAÇÃO    | QUANTIDADE DE PROPOSTAS |
|-------------------|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------------|
| TODOS             | COLETIVOS CULTURAIS, GRUPOS CULTURAIS E COLETIVOS DE DIVERSIDADE | Realização de apresentações, palestras, espetáculos, atividades e projetos culturais gratuitos à população, que poderão ser executados presencialmente ou em plataforma online gratuitas. | R\$ 3.000,00 | 03                      |
| MÚSICA            | ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO MÚSICA                          | Apresentação musical individual ao vivo presencial ou transmitidas em formato ao vivo em plataforma de internet de no mínimo 1h30 de duração.                                             | R\$ 1.500,00 | 05                      |



Prefeitura Municipal de  
**SANTA RITA DO TRIVELATO**

Estado de Mato Grosso

CNPJ/MF nº 04.205.596/0001-17

Criado em 28/12/1999 pela Lei nº 7.234

|                                                                                                |                                                              |                                                                                                                                                                                                                         |              |    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----|
| MÚSICA                                                                                         | ARTISTAS DUPLA<br>OU TRIO DO<br>SEGMENTO DA<br>MÚSICA        | Apresentação musical de<br>duplas ou trio ao vivo<br>presencial ou<br>transmitidas em formato<br>ao vivo em plataforma de<br>internet de no mínimo<br>1h30 de duração.                                                  | R\$ 2.500,00 | 03 |
| ARTES<br>CÊNICAS<br><br>(Teatro, Dança e<br>Arte Circense)                                     | ARTISTAS<br>INDIVIDUAIS DO<br>SEGMENTO DAS<br>ARTES CÊNICAS. | Apresentação cultural de<br>artes cênicas presencial<br>ou transmitidas em<br>formato ao em<br>plataforma de internet de<br>no mínimo 45 min de<br>duração de espetáculo.                                               | R\$ 1.121,38 | 02 |
| ARTESANATO                                                                                     | OFICINA DE<br>ARTESANATO                                     | Oficinas de artesanato<br>realizadas online ou<br>presencialmente, com<br>carga horária de no<br>mínimo 5h de duração,<br>que poderá ser dividida<br>em até 3 encontros.                                                | R\$ 1.121,38 | 02 |
| ARTES<br>VISUAIS,<br>ARTES<br>PLÁSTICAS,<br>ARTESANATO,<br>MEMÓRIA E<br>PATRIMÔNIO<br>CULTURAL | PRODUTOS<br>CULTURAIS<br>TANGÍVEIS                           | Confecção, doação ou<br>exposição de produtos<br>culturais tangíveis de<br>artes visuais, artes<br>plásticas ou artesanato<br>em/para escolas,<br>organizações culturais e<br>sociais ou órgão<br>municipal de cultura. | R\$ 2.000,00 | 02 |



Prefeitura Municipal de  
**SANTA RITA DO TRIVELATO**

Estado de Mato Grosso CNPJ/MF nº 04.205.596/0001-17  
Criado em 28/12/1999 pela Lei nº 7.234

|             |                                                           |                                                                                                                                                                                              |              |    |
|-------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----|
| IDEIAS      | IDEIAS CRIATIVAS QUE AUXILIEM O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA | Apoio a projetos de ideias criativas, acessíveis e inovadoras para auxiliar a população no enfrentamento da pandemia que utilizem as ferramentas da cultura, da tecnologia e/ou da educação. | R\$ 2.500,00 | 03 |
| TOTAL GERAL |                                                           |                                                                                                                                                                                              |              | 20 |

Os critérios de participação, os instrumentos de inscrição e a documentação necessária serão publicados no *Edital Emergencial da Cultura de Santa Rita do Trivelato MT*. A Comissão Cultural de Santa Rita do Trivelato acompanhará as etapas de elaboração do edital, bem como as regras de participação e contrapartidas. E auxiliará no processo de divulgação e mobilização para a ampla participação e a livre concorrência dos segmentos culturais.

Comitê de enfrentamento emergencial efetuará a análise dos critérios de segurança de prevenção ao contágio do COVID-19 para as atividades que optarem pela modalidade presencial de realização das propostas apresentadas do edital, considerando as proibições estabelecidas no decreto municipal, estadual e federal vigente no período de realização da atividade proposta.

As propostas serão analisadas por uma comissão instituída e nomeada por meio de decreto ou portaria composta por representantes de técnicos onde serão considerados os seguintes critérios: a regularidade na documentação para o recebimento do recurso, a proposta cultural apresentada, a documentação comprobatória, o mérito da ação, o impacto cultural no município, a necessidade e a contrapartida cultural da proposta. Receberão os recursos de premiação as propostas classificadas dentro do quantitativo disponível estabelecido no regulamento para cada categoria de ação.

Caso não seja atendido todo o quantitativo de propostas disponíveis para determinado segmento, será realizado o remanejamento do recurso para outras categorias/segmento que possua propostas aprovadas, porém não



Prefeitura Municipal de  
**SANTA RITA DO TRIVELATO**

Estado de Mato Grosso

CNPJ/MF nº 04.205.596/0001-17

Criado em 28/12/1999 pela Lei nº 7.234

---

contempladas para o recebimento do recurso da premiação. O remanejamento tem como objetivo garantir o amplo atendimento às propostas aptas para o recebimento da premiação, e assim atender os objetivos da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc.

*Paulo Madson Vieira da Silva*

*Secretário Municipal de Educação e Cultura*